



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.720/2017

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em observância a Lei Municipal nº 789/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas a seguir nominadas, com suas respectivas representações, a comporem como membros, o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar/CAE, do Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo:**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I – Sandra Schneider dos Santos – Titular
Daniele Souza Costa Schultz – Suplente

REPRESENTANTES DE DOCENTES

II – Marizete Andrade da Silva – Titular
Josimar Biche – Suplente

III – Nilvani Rossini – Titular
Neusdete Rossini Moreira – Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS

IV – Luzidea Mello Pagung – Titular
Milena Capaz de Souza Martins – Suplente

V – Marcia Giusley Jann Tesch Ventorim – Titular
Cristianqueli Kruguel Klippel – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

VI – Evaldino Tones – Titular
Efraim Tones – Suplente

VII – Semara Berger – Titular
Rebeca Rocha – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo uma única vez.

Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal